



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

JUSTIFICAÇÃO:

Esse projeto de lei tem por finalidade estabelecer municipal Política Municipal para Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais e de Reconhecimento e Valorização do Patrimônio Vivo e Imaterial no município de Contagem/MG. As diretrizes nele estabelecidas são baseadas nas Leis Estaduais 20.368/2012 e 21.147/2014, também de iniciativa desse proponente, quando do exercício do mandato de deputado na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

A criação no âmbito do Município de Contagem de uma política de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, em sintonia com as políticas nacional e estadual já existentes, é uma forma de integrar esforços e ações de governos e dar maior visibilidade às comunidades tradicionais da nossa cidade, como os Arturos, Ciriacos, Folia de Reis do Industrial, Comunidades Ciganas, dentre outras.

Trata-se de medida inserida no âmbito das ações afirmativas, que têm como premissa zelar pela diversidade cultural, especialmente pela preservação da memória e das tradições dos diversos grupos da população. O apoio e o respeito a tais grupos consubstanciam o reconhecimento do direito de determinada comunidade ser diferente, na medida em que lhe asseguram condições de preservar suas tradições. Essas comunidades não apenas merecem, mas também têm direito ao respeito e ao reconhecimento por parte das autoridades.

O projeto visa também assegurar que indivíduos e grupos representativos da cultura detentores de práticas e técnicas que contribuam para a preservação da memória e da diversidade cultural de Contagem sejam reconhecidos, legitimados e obtenham meios para difundir seu conhecimento. Para tanto, visa estabelecer medidas para o reconhecimento, fortalecimento e instituição de mecanismos para o Registro do Patrimônio Vivo no Município como uma das formas de proteção a nosso patrimônio cultural imaterial. O patrimônio vivo integra, assim, o chamado patrimônio cultural imaterial, que é constituído pelos saberes, formas de expressão, celebrações e lugares, e que se transmite de geração em geração e carrega os sentimentos de identidade e pertencimento de uma dada comunidade.



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

[@eucarlinmoura](https://www.instagram.com/eucarlinmoura)

[/eucarlinmoura](https://www.facebook.com/eucarlinmoura)

[@eucarlinmoura](https://www.twitter.com/eucarlinmoura)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Os dispositivos normativos propostos buscam proteger e promover expressões culturais tradicionalmente deslegitimadas pelo poder público e que hoje vem sendo reconhecidas como importantes para a formação das identidades mineiras e brasileiras e constituintes fundamentais do patrimônio cultural do País, valorizando a contribuição de Contagem nesse cenário.

Poderá ser considerada Patrimônio Vivo, assim, a pessoa natural ou o grupo de pessoas naturais, dotado ou não de personalidade jurídica, detentor de conhecimentos, práticas ou técnicas que contribuam para a preservação da memória e da diversidade artístico-cultural local. Esses beneficiários terão direito ao uso do título “Patrimônio Vivo de Contagem” e à atribuição de pontuação específica, conforme edital, na análise de projetos por eles apresentados nos programas de fomento e incentivo à cultura, desde que relacionados à atividade cultural que tenha justificado o registro. Também poderá a pessoa natural reconhecida como “Patrimônio Vivo de Contagem” ser contemplada com o título de “Mestre da Cultura Contagense” e, nos termos do regulamento, com ajuda financeira, para sustento próprio e de sua família.



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

[@eucarlinmoura](https://www.instagram.com/eucarlinmoura)

[/eucarlinmoura](https://www.facebook.com/eucarlinmoura)

[@eucarlinmoura](https://www.twitter.com/eucarlinmoura)